



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PESQUISA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

**São Paulo, 07 de fevereiro de 2024**

|   |  |
|---|--|
| <b>PL 1706/2023</b>   |  |
| <b>Autor:</b> Deputado Ricardo Madalena   |  |
| <b>Assunto:</b> Denomina "Dom Pedro I" a Escola Estadual Engenheiro Maia, em Itaberá.   |  |
| <b>Fontes de Pesquisa:</b> Sistema do Processo Legislativo – SPL e Portal da ALESP – Legislação.  |  |
| <b>Conclusão:</b> Não foi encontrada lei estadual que dê denominação a outro próprio do Estado com o nome do homenageado. O Decreto Estadual 45.811, de 29/12/1965, restabeleceu a denominação de Colégio Estadual e Escola Normal "Dom Pedro I" ao colégio estadual e escola normal de São Miguel Paulista, na Capital. O Decreto Estadual s/n de 19/06/1972 denominou "D. Pedro I" a rodovia SP-065, que liga Campinas a Jacaré. Não foi localizada norma que denomine o próprio em questão. A presente propositura deve estar instruída com o documento de informação sobre o próprio a ser denominado, expedido pelo órgão responsável, conforme previsto no artigo 1º, I, c, da Lei Estadual nº 14.707/2012, que dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais. |  |
| <b>Verificação de matéria correlata:</b> Não foi encontrado projeto de lei idêntico.  |  |
| <b>Observação:</b> foi encontrado o Decreto nº 55.401, de 08/02/2010 que cria na Diretoria de Ensino - Região Itararé, Município de Itaberá, a Escola Estadual Bairro Engenheiro Maia.  |  |

**SECRETARIA-GERAL PARLAMENTAR | DEPARTAMENTO PARLAMENTAR | DIVISÃO DE PESQUISA E ATUALIZAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85